



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 179/25 de 15.01.25

### **Concede Férias Regulamentares**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Disponibilizar dos 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Fernanda Bollmann Oleskovicz Nunes**, Ocupante do cargo de **Psicóloga – Nível 9**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, para gozá-las a contar de **15 de janeiro com término no dia 28 de janeiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 985/24 de 11.10.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda